



Tribunal de Contas de Estado de Rondônia  
Secretaria de Processamento e Julgamento  
Pauta de Julgamento - CSA  
Sessão Ordinária - 0045/2019

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso X, da Constituição Federal, art. 68, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 154/96, c/c o artigo 225, inciso I, do Regimento Interno, CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa no dia 4/2/2019, às 10 horas, no Plenário deste Tribunal, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalho:

**1 - Processo-e n. 00265/19 – Processo Administrativo**

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Minuta de Resolução que dispõe sobre o Plano de Controle Externo – PCE/TCE-RO (2019/2021)

Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

(assinado eletronicamente)  
Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia